



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO**

**RESOLUÇÃO Nº: 01 DE 03 DE MARÇO DE 2020**

Dispõem sobre a Aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento estadual para o ano de 2020.


O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) em reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2019, em base as suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 74, de 10 de outubro de 1995, modificado pela Lei Municipal nº 425, de 08 de dezembro de 2011, e orientado pela NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB –SUAS.

**Resolve:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Ação para o cofinanciamento estadual para o ano de 2020, sem ressalvas.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 03 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Asli Salete Deitos Gimenez**  
Presidente do COMAS